

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP, inscrita no CNPJ n.º 13.331.317/0001-52, com sede na Rua Angelina Feri Marchiori, nº 60 B, Bairro Cascalho, cidade de Pedreira/SP - CEP 13920-000, neste ato representada por Ana Valéria Tonelotto, portador da Cédula de Identidade n.º 29.663.302-1 e CPF n.º 297.253.448-47, que a subscrevem, resolvem ALTERAR o contrato nº 32/2022, assinado em 17 de outubro de 2022, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 27/2022 e, em observância ao Artigo 65, inciso I, alínea "b" e ao Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, fica ALTERADO o contrato n.º 32/2022, tendo em vista o acréscimo de aproximadamente 2,63% do valor do contrato atual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado ora alterado é de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) até o vencimento contratual, correspondente ao acréscimo de 10 unidades do item "Etiqueta Adesiva Grande", com o valor unitário de R\$ 21,00. O valor total do contrato passa a ser R\$ 8.195,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de alteração contratual entra em vigor na data de sua assinatura, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, datado e assinado digitalmente.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente da Câmara

ANA VALÉRIA TONELOTTO Contratada